

Brookfield

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência da Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. (“BBAMI” ou “Sociedade” ou “Empresa”)

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.	
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO E GESTOR DE RECURSOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	A BBAMI informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada pelos diretores responsáveis pela (a) gestão de recursos dos fundos e carteiras geridas pela BBAMI; (b) administração fiduciária dos fundos e carteiras administradas pela BBAMI; e (c) implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, encontrando-se arquivados na sede da Empresa e anexas ao presente formulário de referência, como Anexo I.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A BBAMI foi constituída em 17 de novembro de 2005, tendo, em 19 de abril de 2007, seu nome e objeto social alterados para permitir a administração e gestão de recursos de terceiros. O objeto social passou a ser o exercício profissional da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, de fundos de investimento, de clubes de investimento, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros e, ainda, a participação em negócios ou em capital de terceiros como sócia, acionista ou quotista.</p> <p>Como consequência de referida mudança de atividade, a Empresa foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”) à prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários por meio do ato declaratório CVM nº 9.319, de 15 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 16/05/2007, Seção 1, página 33.</p> <p>A BBAMI é indiretamente controlada pela Brookfield Asset Management Ltd. e, em última instância, pela Brookfield Corporation (atual denominação social da Brookfield Asset Management Inc.), uma gestora global de ativos, com aproximadamente US\$ 800 bilhões de ativos sob gestão, listada nas bolsas de Nova York e de Toronto e na NYSE Euronext.</p>
2.2.	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

Brookfield

<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>1) 23ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – ALTERAÇÃO DA DIRETORIA: Eleição de novo diretor para ocupar o cargo de diretor da BBAMI. Para maiores informações, ver a seção 8.1(a) do presente formulário.</p> <p>2) 24ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 24 DE JUNHO DE 2019 – ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS: Saída do sócio Sr. Carlos Randolpho Gros, mediante a cessão de suas quotas para a sócia controladora Brookfield Brasil Ltda.</p> <p>3) 25ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 1º DE JULHO DE 2020 – Saída do sócio Sr. Luiz Ricardo de Bittencourt Souza Renha, mediante a cessão de suas quotas: (a) parte para o Sr. André Flores Rodrigues; e (ii) parte para a sócia controladora, Brookfield Brasil Ltda.</p> <p>4) 26ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 – Criação de uma nova filial na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.</p> <p>5) 27ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2021 - Saída do sócio Sr. Luiz Ildefonso Simões Lopes, mediante a cessão de suas quotas para a sócia controladora, Brookfield Brasil Ltda.</p> <p>6) 28ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2022 – ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE: Alteração do endereço da sede da BBAMI para a Av. das Nações Unidas nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como a revogação do endereço anterior da sede – informação que, embora datada de janeiro de 2022, portanto posterior ao período de referência, considerou-se oportuna e relevante para o preenchimento deste formulário.</p> <p>7) 29ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 11 DE MARÇO DE 2022 - Saída do sócio e administrador Sr. Renato Cassim Cavalini, mediante (i) a cessão de suas quotas para o Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; e (ii) renúncia ao cargo de diretor – informação que, embora datada de janeiro de 2022, portanto posterior ao período de referência, considerou-se oportuna e relevante para o preenchimento deste formulário.</p> <p>8) 30ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 27 DE ABRIL DE 2022 - Saída do sócio Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, mediante a cessão de todas as suas quotas para a Brookfield Participações Ltda.</p> <p>9) 31ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 26 DE MAIO DE 2022 - Saída dos sócios, os Srs. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Henrique Carsalade Martins, André Flores Rodrigues, Roberto Orlando Cavalieri Perroni, Marcos Pinto Almeida e Paulo Cesar Carvalho Garcia, mediante a cessão das suas respectivas quotas para a sócia Brookfield Participações Ltda. Em consequência das transferências</p>
--	--

	<p>aprovadas neste ato, o capital social da Sociedade passou a ser detido 87,5% pela então sócia Brookfield Brasil Ltda. e 12,5% pela sócia Brookfield Participações Ltda.</p> <p>10) 32ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 31 DE MAIO DE 2022 – Nos termos da 71ª Alteração do Contrato Social da Brookfield Brasil Ltda., então sócia controladora da Sociedade, foi aprovada a redução do capital social da Brookfield Brasil Ltda., e, em consequência, a cessão de todas as quotas por ela detidas detidas no capital social da Sociedade para a outra sócia, Brookfield Participações Ltda. que, por sua vez, passou a deter 100% do capital social da Sociedade.</p> <p>11) 33ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 1º DE OUTUBRO DE 2022 – Nos termos da 151ª Alteração do Contrato Social da Brookfield Participações Ltda., a então sócia controladora, foi aprovada a cisão parcial da Brookfield Participações Ltda., e, em consequência, a cessão de todas as quotas por ela detidas no capital social da Sociedade para a BBAMI Participações Ltda. que, por sua vez, passou a deter 100% do capital social da Sociedade. Ademais, nomeação do Sr. Luiz Ildefonso Simões Lopes para o cargo de Diretor da Sociedade.</p> <p>12) 34ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 – Eleição do Sr. Sandro Januzzi Peres em substituição ao Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, no cargo de Diretor da Sociedade, em razão da sua renúncia em 02 de fevereiro de 2023, tendo sido essa alteração posterior ao período de referência deste formulário.</p>										
b. escopo das atividades	<p>Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Social, a BBAMI tem por objeto social o exercício profissional da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários como administrador fiduciário e gestor de recursos, prestando serviços de administração e gestão de fundos de investimento, de clubes de investimento e carteiras administradas; e ainda, a participação em negócios ou em capital de terceiros como sócia ou acionista. Na presente data, a Empresa atua exclusivamente na administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros, tendo como foco de suas atividades, a administração e gestão discricionária de fundos de investimento em participações (“FIPs”) dedicados a investidores qualificados e profissionais.</p> <p>A Empresa não investe, direta ou indiretamente, em outras atividades e tampouco presta serviços de consultoria de valores mobiliários.</p>										
c. recursos humanos e computacionais	<p>Além dos diretores designados no Contrato Social, responsáveis pelas atividades de administração fiduciária, gestão de recursos e implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles, a BBAMI conta com a seguinte estrutura administrativa e de pessoal:</p> <table border="1" data-bbox="762 1886 1268 2101"><thead><tr><th>Ano</th><th>Número de Empregados</th></tr></thead><tbody><tr><td>2022</td><td>146</td></tr><tr><td>2021</td><td>11</td></tr><tr><td>2020</td><td>0</td></tr><tr><td>2019</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Ano	Número de Empregados	2022	146	2021	11	2020	0	2019	1
Ano	Número de Empregados										
2022	146										
2021	11										
2020	0										
2019	1										

		2018	2
		<p>Com relação aos recursos computacionais, a Empresa mantém estrutura compatível com seu porte e atividades desempenhadas. A estrutura de Tecnologia da Informação (“TI”) atualmente encontra-se hospedada em Datacenter Microsoft (Azure), que possui certificações relacionadas à gestão de segurança da informação, infraestrutura de datacenters, entre outros, buscando assegurar, dessa forma, uma estrutura de alto nível tecnológico. Os indicadores de níveis de disponibilidade são acompanhados para garantir a qualidade da prestação do serviço, dentro dos padrões estabelecidos em contrato.</p> <p>As políticas e procedimentos relacionados ao ambiente de TI são revisados e atualizados no mínimo anualmente.</p> <p>Periodicamente são realizados testes de vulnerabilidade de segurança do sistema computacional da Empresa, evidenciados através de relatórios, os quais são arquivados na sede da Empresa. Adicionalmente, os colaboradores responsáveis por essas atividades também recebem treinamentos periódicos sobre segurança da informação e temas relacionados.</p>	
d.	regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>Todos os normativos internos da BBAMI são aprovados pela diretoria da Empresa e passam por uma revisão periódica.</p> <p>As principais políticas, manuais e normas da Empresa são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código de Conduta Ética; • Política Antissuborno e Anticorrupção; • Norma de Conflito de Interesses; • Norma de Avaliação de Riscos de Terceiros • Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos; • Norma de Gerenciamento do Risco Operacional; • Norma de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; • Norma de Cadastro de Clientes; • Norma Conheça o seu Cliente; • Política de Gestão de Continuidade de Negócios; • Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. 	
3. Recursos humanos			
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:			
a.	número de sócios	1 (um) sócio, qual seja, a BBAMI Participações Ltda.	
b.	número de empregados	146	

Brookfield

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5

c. número de terceirizados	19
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	Esteban Fornasar: atua como CFO e possui as certificações CGA, CGE, CFG (ANBIMA) e CFA (CFA Institute); Isacson Casiuch: atua no setor de Mercado de Capitais e Tesouraria e possui as certificações CGA, CGE, CFG (ANBIMA) e CFA (CFA Institute)
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos ou empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Isacson Casiuch (CPF nº 595.293.267-34) – Administração Fiduciária Esteban Fornasar (CPF nº 035.759.247-67) – Gestão de Recursos
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
b. data de contratação dos serviços	31 de janeiro de 2023

c. descrição dos serviços contratados	Exame das Demonstrações Financeiras individuais da BBAMI e emissão do relatório dessas, expressando a opinião se essas representam, adequadamente, a sua posição patrimonial e financeira e evolução do patrimônio líquido na data-base de 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Visando aprimorar a governança corporativa, em 2022, o grupo econômico do qual a BBAMI faz parte estabeleceu novas estratégias administrativas e de negócios, em nível global, dentre as quais esteve a reformulação de planos administrativo e de capitalização, com absorção de novos custos e a previsão de aportes ao longo de 2023. Como consequência de tal estratégia, ainda que a receita proveniente de taxas de administração registrada na data-base deste Formulário de Referência tenha sido inferior aos custos, mas a Empresa estima que, ao longo de 2023, tornar-se-á fonte exclusiva de receita. ela será suficiente para gerar um resultado financeiro positivo.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Na data base, o PL da Empresa Empresa era inferior a R\$ 300.000,00.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	As demonstrações financeiras da BBAMI e o relatório sobre a efetividade da manutenção contínua dos valores exigidos pelo Artigo 1º, §2º, II, da Resolução CVM 21/2021 ("Resolução CVM 21") encontram-se no Anexo II.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária,	Na data-base do presente formulário, a Empresa atuava nas atividades de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros, por meio da gestão discricionária de carteiras de FIPs destinados a investidores profissionais.

Brookfield

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7

<p>planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>No âmbito da administração fiduciária, os serviços de controladoria e custódia dos fundos de investimento são terceirizados para instituições financeiras contratadas.</p> <p>A Empresa não presta serviços de distribuição, análise e consultoria de valores mobiliários ou assessoria financeira.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Historicamente, a BBAMI administra e gere exclusivamente FIPs destinados a investidores qualificados e profissionais, que investem em setores diversos, como <i>private equity</i>, infraestrutura, recursos sustentáveis e energia renovável.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Exclusivamente carteiras de fundos de investimento em participações.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Empresa, até o momento, não atuou na distribuição de quotas de fundos de investimento de que seja administradora ou gestora.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não aplicável. Na data-base do formulário, a BBAMI restringe sua atuação às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A BBAMI e a BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("<u>BRKB DTVM</u>") estão sob controle comum indireto da Brookfield Corporation (atual denominação social da Brookfield Asset Management Inc.) e, assim como a BBAMI, a BRKB DTVM é uma administradora de carteiras de valores mobiliários registrada perante a CVM, nas categorias "administrador fiduciário" e "gestor de recursos". A BBAMI e a BRKB DTVM não administram e/ou gerem o mesmo tipo de ativo. Potenciais conflitos de interesses entre a BBAMI e a BRKB DTVM são dirimidos através dos controles internos estabelecidos nas normas e manuais das referidas sociedades, os quais estão resumidos no item 10 do presente formulário, disponibilizados nos sites das referidas sociedades.</p>

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: (data base: 31/12/2022)	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	70
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0

Brookfield

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9

xi. investidores não residentes	70																						
xii. outros (especificar)	0																						
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p>Total da carteira destinada a investidores qualificados: R\$ 58.884.066.032,58.</p> <p>Total da carteira destinada a investidores não qualificados: R\$0.</p>																						
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0																						
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>#</th> <th>Patrimônio Líquido (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cliente A</td> <td>21.580.172.378,50</td> </tr> <tr> <td>Cliente B</td> <td>8.061.006.465,26</td> </tr> <tr> <td>Cliente C</td> <td>5.225.978.584,00</td> </tr> <tr> <td>Cliente D</td> <td>4.895.113.435,78</td> </tr> <tr> <td>Cliente E</td> <td>4.423.666.833,46</td> </tr> <tr> <td>Cliente F</td> <td>4.151.174.907,84</td> </tr> <tr> <td>Cliente G</td> <td>3.072.153.347,57</td> </tr> <tr> <td>Cliente H</td> <td>2.722.225.898,98</td> </tr> <tr> <td>Cliente I</td> <td>2.482.236.827,09</td> </tr> <tr> <td>Cliente J</td> <td>1.579.606.225,59</td> </tr> </tbody> </table>	#	Patrimônio Líquido (R\$)	Cliente A	21.580.172.378,50	Cliente B	8.061.006.465,26	Cliente C	5.225.978.584,00	Cliente D	4.895.113.435,78	Cliente E	4.423.666.833,46	Cliente F	4.151.174.907,84	Cliente G	3.072.153.347,57	Cliente H	2.722.225.898,98	Cliente I	2.482.236.827,09	Cliente J	1.579.606.225,59
#	Patrimônio Líquido (R\$)																						
Cliente A	21.580.172.378,50																						
Cliente B	8.061.006.465,26																						
Cliente C	5.225.978.584,00																						
Cliente D	4.895.113.435,78																						
Cliente E	4.423.666.833,46																						
Cliente F	4.151.174.907,84																						
Cliente G	3.072.153.347,57																						
Cliente H	2.722.225.898,98																						
Cliente I	2.482.236.827,09																						
Cliente J	1.579.606.225,59																						
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																							
i. pessoas naturais	0																						
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0																						
iii. instituições financeiras	0																						
iv. entidades abertas de previdência complementar	0																						
v. entidades fechadas de	0																						

Brookfield

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10

	previdência complementar	
vi.	regimes próprios de previdência social	0
vii.	seguradoras	0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix.	clubes de investimento	0
x.	fundos de investimento	0
xi.	investidores não residentes	100%
xii.	outros (especificar)	0
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: (data base: 31/12/2022)	
a.	ações	0
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d.	cotas de fundos de investimento em ações	0
e.	cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 58.884.066.032,58
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	0

Brookfield

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Todos os fundos administrados pela BBAMI são também geridos por ela mesma. A Empresa não faz a administração de fundos geridos por terceiros ou a gestão de fundos administrados por terceiros.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	

Brookfield

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12

a. controladores diretos e indiretos	CONTROLADORES DIRETOS DA BBAMI		
	NOME	CPF / CNPJ	SEGMENTO DE ATUAÇÃO
	BBAMI Participações Ltda.	16.644.680/0001-16	Holding de instituição não-financeira
	[PRINCIPAIS] CONTROLADORES INDIRETOS DA BBAMI		
	NOME	JURISDIÇÃO	PARTICIPAÇÃO INDIRETA (APROX.)
	BBAMI LLC	Delaware, EUA	100%
	Brookfield Asset Management ULC	Canada	100%
	Brookfield Asset Management Ltd.	Canadá	25%
	Brookfield Corporation	Canadá	75%
b. controladas e coligadas	A BBAMI não possui participação societária em quaisquer entidades.		
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A BBAMI não possui participação societária em quaisquer entidades.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Vide informações apresentadas na letra "a." acima.		
e. sociedades sob controle comum	N.A.		
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A estrutura societária simplificada da BBAMI encontra-se indicada no item 7.1., "a." acima.		
8. Estrutura operacional e administrativa			

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

DIRETORIA

Na data-base, a BBAMI era administrada por uma Diretoria composta pelos seguintes 6 (seis) membros, sócios ou não: (i) **Esteban Fornasar** (responsável pela gestão de recursos das carteiras geridas pela BBAMI), (ii) **Isacson Casiuch** (responsável pela administração fiduciária das carteiras administradas pela BBAMI), (iii) **Paulo Cesar Carvalho Garcia** (responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da BBAMI, pelo cumprimento do disposto na RESOLUÇÃO CVM 21 e pela área de prevenção à lavagem de dinheiro e à ocultação de bens), (iv) **Luiz Gustavo Rodrigues Pereira** (responsável pela gestão de risco das carteiras administradas pela BBAMI) (Obs.: O Sr. Luiz Gustavo renunciou em 02 de fevereiro de 2023 e foi então substituído pelo Sr. Sandro Januzzi Peres, nos termos da 34ª Alteração do Contrato Social da BBAMI informada no item '2.2.a' acima), (v) **Luiz Ildefonso Simões Lopes**, e (vi) **Henrique Carsalade Martins**, os dois últimos sem designação de atividades específicas. Nos termos do Contrato Social da BBAMI, a Diretoria é investida de todos os poderes necessários à administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todas as operações que se relacionarem com o objeto da BBAMI.

COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

A Brookfield possui um comitê de ética e integridade ("Comitê de Ética") que tem por objetivo disseminar os princípios e valores contidos no Código de Conduta Ética I ("Código") de seu grupo, inclusive da BBAMI. Neste sentido, o Comitê de Ética possui o papel de promover o cumprimento do Código e promover a cultura de compliance, mitigação de riscos e prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro na Empresa, bem como analisar casos de infração ou suspeita de infração às políticas e normas internas e monitorar o programa de prevenção de atos de suborno e corrupção.

COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Tem como objetivo discutir as avaliações dos empregados, sendo responsável por refletir e discutir sobre a avaliação dos funcionários alocados na BBAMI. É formado pela presidência, diretorias convidadas e diretoria de recursos humanos.

COMITÊ DE IMAGEM E REPUTAÇÃO

Tem como objetivos promover o alinhamento e compartilhamento da comunicação do grupo, nos âmbitos estratégico e tático, por meio da troca de informações sobre planos, projetos, campanhas, peças e materiais; e compartilhar melhores práticas, instituindo o trabalho colaborativo como pressuposto para garantir maior produtividade e eficácia. O Comitê tem funções consultivas (não deliberativas), de forma a não se sobrepor à autoridade de cada líder empresarial. São integrantes do Comitê i) os membros da área de Comunicação Corporativa da BBAMI; ii) os responsáveis pelas atividades de comunicação das empresas do grupo e iii) representantes de outras áreas da BBAMI e das empresas do grupo, sendo as reuniões realizadas a cada 90 (noventa) dias, em média.

COMITÊ DE GESTÃO DE CRISES E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

	<p>É responsável pela administração de eventuais cenários de crise, atuando na avaliação das consequências operacionais, legais, financeiras e de imagem, para definir as estratégias de resposta, retomada e comunicação junto às partes interessadas, visando mitigar os impactos causados pelo evento. O Comitê é formado pelo presidente da BBAMI e principais gestores da BBAMI.</p> <p>COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</p> <p>É responsável por zelar pelo cumprimento do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, da Lei Geral de Proteção de Dados e das exigências legais e regulamentares aplicáveis relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais.</p> <p>DEPARTAMENTOS TÉCNICOS</p> <p><u>Compliance</u>: responsável pela elaboração e divulgação dos manuais, políticas e normas internas da BBAMI e garantir, por meio de controles internos adequados, o atendimento às mesmas.</p> <p><u>Jurídico</u>: responsável por análise de questões jurídicas em geral.</p> <p><u>Auditoria Interna</u>: responsável por verificar o atendimento e o cumprimento dos instrumentos normativos da BBAMI e da legislação em vigor, conforme aplicável, com o objetivo de assegurar a adequação e o funcionamento dos métodos e procedimentos de controles internos adotados pela BBAMI.</p> <p><u>Controladoria</u>: responsável por orientar, monitorar e controlar os serviços de processamento de ativos e escrituração de quotas dos fundos prestados por terceiros aos fundos de investimento administrados e geridos pela BBAMI. Além disso, o departamento também é responsável pelo gerenciamento de riscos da Empresa e dos fundos.</p> <p><u>Tesouraria</u>: responsável por revisar diariamente a posição de caixa e equivalentes de caixa dos fundos administrados.</p> <p><u>Tecnologia da Informação</u>: gestão da infraestrutura de tecnologia e dos sistemas corporativos.</p> <p><u>Recursos Humanos</u>: gestão de pessoas, folha de pagamento, recrutamento e treinamento.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE</p> <p>O Comitê de Ética e Integridade é composto por até 7 (sete) membros efetivos. Suas reuniões são realizadas trimestralmente e suas decisões são registradas em atas. Eventualmente podem ser convocadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos específicos ou emergenciais.</p> <p>COMITÊ DE AVALIAÇÃO</p> <p>O Comitê de Avaliação reúne-se, no mínimo, anualmente, sendo todas as alterações e aprovações realizadas pelo presidente da BBAMI e arquivadas no departamento de Recursos Humanos.</p> <p>COMITÊ DE IMAGEM E REPUTAÇÃO</p>

	<p>O Comitê de Imagem e Reputação é liderado pelo Vice-Presidente de Comunicação Corporativa da BBAMI, e pelos responsáveis por Comunicação nas empresas do grupo. Podem participar junto aos gestores de Comunicação, pessoas de áreas correlatas como Relações Institucionais e Marketing, por exemplo. Nas empresas do grupo em que não há equipe de Comunicação, o presidente ou equivalente indica um representante, geralmente da área de Recursos Humanos. Em empresas em que há uma equipe mais ampla de Comunicação, é possível indicar mais membros. Por fim, representantes de outras áreas das empresas do grupo (ex: Jurídico, RH e Operações) podem também integrar o Comitê de modo permanente, uma vez que podem ter relacionamento direto ou indireto com ações de comunicação.</p> <p>Frequência com que são realizadas as reuniões: A cada 90 (noventa) dias, em média. Os encontros duram cerca de duas horas, com a primeira metade dedicada a um convidado externo e a segunda metade aos temas internos.</p> <p>Forma como são registradas as decisões do Comitê de Imagem e Reputação: O Comitê não é deliberativo, se resume a funções consultivas. Por esse motivo, não há registro de decisões. Entretanto, uma pauta é enviada antes de cada encontro e uma pesquisa de avaliação da reunião, enviada após a realização da mesma. As apresentações feitas no Comitê são compartilhadas posteriormente com todos os participantes.</p> <p>COMITÊ DE GESTÃO DE CRISES E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS</p> <p>É formado pelo presidente e principais gestores da BBAMI e ocorre em situações de crises, conforme definido em documento interno.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>Ao Sr. Esteban Fornasar, na qualidade Diretor da BBAMI autorizado pela CVM a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.207, de 29 de agosto de 2016, é atribuída a responsabilidades pela gestão de recursos das carteiras geridas pela BBAMI, nos termos do artigo 4º, item III da RESOLUÇÃO CVM 21. O diretor responsável pela gestão de recursos exerce a mesma função na BRKB DTVM, nos termos do §4º, do art. 4º, da RESOLUÇÃO CVM 21;</p> <p>Ao Sr. Isacson Casiuch, na qualidade de Diretor da BBAMI autorizado pela CVM a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.087, de 10 de junho de 2010, é atribuída a responsabilidade pela administração fiduciária de carteiras administradas pela BBAMI, nos termos do artigo 4º, da RESOLUÇÃO CVM 21. O diretor responsável pela administração fiduciária exerce a mesma função na BRKB DTVM, nos termos do §4, do art. 4º, da RESOLUÇÃO CVM 21;</p> <p>Ao Sr. Paulo Cesar Carvalho Garcia, na qualidade de Diretor da BBAMI, são atribuídas as seguintes responsabilidades: (i) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da BBAMI, inclusive para fins do artigo 4º, IV, da RESOLUÇÃO CVM 21; (ii) cumprimento do disposto na RESOLUÇÃO CVM 21; e (iii) prevenção à lavagem de dinheiro e à ocultação de bens, nos termos da Lei nº 9.613/98. O diretor</p>

	<p>responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos exerce a mesma função na BRKB DTVM, nos termos do §4, do art. 4º, da RESOLUÇÃO CVM 21;</p> <p>Na data-base, ao Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor da BBAMI, era atribuída a responsabilidade pela área de gerenciamento do risco das carteiras administradas pela BBAMI, nos termos do artigo 4º, da RESOLUÇÃO CVM 21. No entanto, conforme informado no item '2.2.a' acima, o Sr. Luiz Gustavo renunciou à sua posição enquanto Diretor da BBAMI e, para o seu lugar, foi eleito o Sr. Sandro Januzzi Peres. O diretor responsável pela área de gerenciamento do risco das carteiras administradas exerce a mesma função na BRKB DTVM, nos termos do §4, do art. 4º, da RESOLUÇÃO CVM 21; e</p> <p>Os demais então diretores da BBAMI, os Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, e Henrique Carsalade Martins não possuíam atribuição específica, atuando como diretores sem designação específica e com poderes gerais de direção dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Empresa, nos termos do seu Contrato Social.</p>																
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Não aplicável.</p>																
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>																	
<table border="1"> <tr> <td>a.</td> <td>nome</td> </tr> <tr> <td>b.</td> <td>idade</td> </tr> <tr> <td>c.</td> <td>profissão</td> </tr> <tr> <td>d.</td> <td>CPF ou número do passaporte</td> </tr> <tr> <td>e.</td> <td>cargo ocupado</td> </tr> <tr> <td>f.</td> <td>data da posse</td> </tr> <tr> <td>g.</td> <td>prazo do mandato</td> </tr> <tr> <td>h.</td> <td>outros cargos ou funções exercidos na empresa</td> </tr> </table>	a.	nome	b.	idade	c.	profissão	d.	CPF ou número do passaporte	e.	cargo ocupado	f.	data da posse	g.	prazo do mandato	h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa	<p>Anexo III.</p>
a.	nome																
b.	idade																
c.	profissão																
d.	CPF ou número do passaporte																
e.	cargo ocupado																
f.	data da posse																
g.	prazo do mandato																
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa																
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>																	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>																	

i. cursos concluídos;	Anexo III.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Anexo III.
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Anexo III.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Anexo III.
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Anexo III.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Anexo III.
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Não aplicável.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Não aplicável.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não aplicável.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não aplicável.
• datas de entrada e saída do cargo	Não aplicável.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	

<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>55 (cinquenta e cinco).</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Análise de oportunidades de investimento e de desinvestimento, bem como monitoramento e gestão dos investimentos realizados.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas e procedimentos, dentre outros, são: análise econômica e pesquisa própria para selecionar ativos a serem investidos pelos FIPs, monitoramento dos investimentos já efetuados e determinação do momento para investimentos e desinvestimentos. A equipe de gestão conta com o auxílio de sistemas com informações de mercado, tais como, Bloomberg, Thomson Reuters, relatórios de análise feitos por entidades especializadas e disponíveis ao público em geral, podendo contar, ainda, com a contratação de consultorias especializadas.</p> <p>As decisões de investimento e desinvestimento dos fundos geridos devem seguir alguns parâmetros, dentre eles a recomendação da equipe de gestão responsável pelo fundo.</p> <p>Ainda, as decisões de investimento e de desinvestimento deverão levar em consideração as análises técnicas realizadas pelos departamentos da BBAMI como, por exemplo, Departamento de tesouraria, Departamento jurídico, Departamento de controladoria, dentre outros.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>15 (quinze). A fiscalização das atividades realizadas pelos terceiros contratados é realizada pelos gestores dos departamentos responsáveis pela contratação.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os controles internos consistem no planejamento organizacional e em todos os métodos e procedimentos adotados a fim de garantir o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional, com o objetivo de evitar fraudes, erros, ineficiências, conflitos de interesses, utilização indevida de informação privilegiada e, acima de tudo, quaisquer situações que possam causar danos aos clientes.</p> <p>Para tanto, o Departamento de Compliance é responsável, entre outras atribuições, pela elaboração, manutenção, atualização e divulgação dos instrumentos normativos do próprio departamento, do Código de Conduta Ética, observada a legislação aplicável e as diretrizes adotadas pelo Comitê de Ética, bem como por revisar e divulgar os instrumentos normativos dos demais departamentos. Além disso, o Departamento de Compliance também é responsável por monitorar o cumprimento das normas que contém controles relacionados à prevenção ao suborno e à corrupção por todos os empregados.</p>

	Por fim, a fiscalização das atividades realizadas pelos terceiros contratados é feita pelos gestores dos departamentos responsáveis pela contratação.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Há constante intercomunicação entre os departamentos necessários para a prevenção e correção de potenciais infrações às normas e procedimentos aplicáveis. Dentre outros, o Departamento de Compliance realiza os seguintes procedimentos e rotinas: (i) monitoramento trimestral do cumprimento das normas que contêm controles relacionados à prevenção ao suborno e à corrupção, por meio da realização de teste de efetividade das mesmas; e (ii) treinamento referente ao Código de Conduta Ética, Políticas Antissuborno e Anticorrupção e Conflito de Interesse e demais temas pertinentes à atividade de administração de carteiras. O resultado do referido monitoramento é apresentado ao Comitê de Ética.</p> <p>Além disso, os gestores dos departamentos monitoram os serviços prestados pelos terceiros contratados, conforme aplicável.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A Empresa possui diretrizes que orientam a segregação das atividades relacionadas à administração de carteiras das demais atividades exercidas, inclusive a de controles internos, de forma a evitar potenciais conflitos de interesses e assegurar a independência e imparcialidade dos departamentos da Empresa no desempenho de suas atividades.</p> <p>Ainda, a qualquer momento, o diretor de Compliance poderá encaminhar à diretoria e ao Comitê de Ética comunicação a respeito de deficiências eventualmente encontradas nos controles internos da BBAMI, solicitando que as medidas necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível, visando a manutenção adequada dos negócios da BBAMI e dos interesses de seus clientes.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3. (três).
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>O processo de gestão de riscos é parte integrante da estrutura de controles internos da Empresa, e possui atuação independente de forma a poder desenvolver suas atividades visando a identificação de riscos e/ou falhas de controle. Além da sua obrigação regulatória, a estrutura de Gestão de Riscos auxilia o Departamento de Gestão de Recursos a: (i) otimizar o crescimento da Empresa e dos fundos de investimentos por ela geridos sem expô-los a riscos não pactuados; (ii) demonstrar a devida diligência na Gestão de Riscos dos fundos de investimentos; (iii) promover uma gestão proativa, antecipando a identificação de riscos; e (iv) evitar a exposição a riscos desnecessários.</p> <p>Os departamentos envolvidos no gerenciamento dos riscos devem prezar pela continuidade e eficiência do vetor risco e retorno dos clientes.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e	<u>Procedimentos de Monitoramento e Mensuração de Riscos:</u>

<p>os procedimentos envolvidos</p>	<p>O gerenciamento dos riscos de mercado, crédito, concentração e liquidez, é realizado de forma integrada para as carteiras geridas pela BBAMI, através de monitoramentos periódicos destinados à mensuração dos riscos e, quando necessário, adequação dos mesmos às carteiras dos fundos de investimentos, de modo que os recursos geridos estejam expostos somente aos riscos anuídos entre a BBAMI e seus clientes.</p> <p>Os procedimentos de monitoramento e mensuração dos riscos são destinados a auxiliar a decisão de investimento, desinvestimento e manutenção das respectivas carteiras, para que sejam selecionadas oportunidades de negócio em conformidade com as práticas de mercado e com o nível e tipo de risco acordado com os clientes.</p> <p>A BBAMI possui estrutura adequada que permite atuar em conformidade com os seus objetivos, de modo a garantir o melhor atendimento aos clientes.</p> <p>Para o gerenciamento de riscos são utilizados controles gerenciais, que permitem a visão necessária para o monitoramento de riscos atrelados aos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento e o alinhamento entre as informações disponibilizadas, as regras aplicáveis e as carteiras de valores mobiliários geridas pela BBAMI.</p> <p>A controladoria, periodicamente, disponibiliza à diretoria concernente relatório de gestão de riscos, de modo que a diretoria possua as informações suficientes para, caso necessário, tomar ações a respeito das carteiras investidas pelos fundos de investimento.</p> <p><u>Rotinas:</u></p> <p>Para identificar e acompanhar a exposição aos riscos de mercado, crédito, concentração, liquidez e outros, conforme aplicável, que sejam considerados relevantes para as carteiras dos fundos de investimentos geridos pela BBAMI, são adotados procedimentos relacionados a (i) definição do grau de exposição a risco; (ii) controle e monitoramento dos limites estabelecidos; (iii) o fluxo de informações entre a equipe que realiza o gerenciamento dos riscos e as diretorias concernentes; e (iv) revisão de metodologias e modelos.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A Empresa possui diretrizes que orientam a segregação das atividades relacionadas à administração de carteiras das demais atividades exercidas, inclusive a de gestão de riscos, de forma a evitar potenciais conflitos de interesses e assegurar a independência e imparcialidade dos departamentos da Empresa na consecução de suas atividades. Ainda, a qualquer momento, o diretor de Gestão de Risco poderá encaminhar à diretoria e ao Comitê de Ética comunicação a respeito de deficiências eventualmente encontradas nos controles internos da BBAMI, solicitando que as medidas necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível, visando a manutenção adequada dos negócios da BBAMI e dos interesses de seus clientes.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	

<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 (três), observado o disposto no item 6.1.(a) acima (i.e. os serviços de controladoria de ativos e passivos e a escrituração dos fundos administrados e geridos pela Empresa são terceirizados para prestadores de serviços devidamente habilitados).</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Rotinas e procedimentos:</u></p> <p>a) Realizar todos os pagamentos observando os vencimentos dos compromissos de forma a honrá-los em tempo hábil e com isso evitar o pagamento de juros, multa e correção;</p> <p>b) Preparar arquivo eletrônico referente às operações dos fundos administrados pela BBAMI para envio aos bancos custodiantes dos respectivos fundos;</p> <p>c) Efetuar a conciliação bancária, conferindo se todos os pagamentos enviados aos bancos foram efetuados;</p> <p>d) Avaliar os investimentos financeiros de curto prazo em termos de instituições bancárias e taxas de rendimento, em consonância com as diretivas financeiras informadas pelos regulamentos, para adequar-se ao fluxo de caixa dos fundos;</p> <p>e) Para o controle e processamento de ativos e escrituração de quotas dos fundos de investimento, é contratada uma instituição custodiante que, por sua vez, fica sob monitoramento e controle da área de controladoria da Empresa; e</p> <p>f) Fiscalização dos serviços prestados por terceiros, conforme aplicável.</p> <p><u>Sistemas:</u></p> <p>DATASUL (ERP Totvs) – Sistema contábil – gera arquivo dos processos para o setor de contabilidade; e Planilha Excel – para controle do fluxo, do saldo de caixa e recebimento das taxas de administração.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>O responsável pela área é Thomás Affonso de Oliveira (Gerente de Tesouraria): Desde janeiro de 2022 no grupo e com experiência de 10 anos em Tesouraria. Formado em Administração de Empresas (PUC-RS), com Pós-Graduação em Gestão Econômica e Financeira de Empresas (FGV).</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação</p>	<p>Não aplicável.</p>

discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A principal forma de remuneração da Empresa é através da taxa de administração.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100% (cem por cento).
b. taxas de performance	Não aplicável.
c. taxas de ingresso	Não aplicável.
d. taxas de saída	Não aplicável.
e. outras taxas	Não aplicável.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>No processo de seleção e contratação de prestadores de serviços e fornecedores devem sempre ser observados o Código de Conduta Ética, a Política Antissuborno e Anticorrupção, a Norma de Avaliação de Riscos de Terceiros, a Norma de Compras, a Norma de Gestão de Fornecedores, a Norma de Contratos e o Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos. A seleção do prestador de serviços e fornecedor deve basear-se em critérios objetivos, tais como: (i) preço; (ii) prazo; (iii) qualidade; (iv) reputação; e (v) habilitação necessária para a prestação do serviço.</p> <p>Somente deverão participar do processo de contratação fornecedores comprovadamente capacitados e habilitados quanto a aspectos jurídicos, técnicos, fiscais e reputacionais, mediante apresentação de proposta que possua razoável relação custo e benefício.</p> <p>Para a contratação de serviços de custódia e controladoria por conta e ordem dos fundos de investimentos administrados e geridos pela Empresa, deve-se avaliar se o</p>

	<p>provedor possui sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os ativos nele custodiados, bem como verificar se os prestadores de serviços são associados ou aderentes ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.</p> <p>O cadastro dos provedores é mantido atualizado e o departamento responsável pela contratação é responsável por avaliar e verificar se irá manter o relacionamento com os provedores que não estiverem dentro dos critérios estabelecidos.</p> <p>Os colaboradores devem sempre observar as regras de conflito de interesses na contratação de provedores e, em caso de dúvida, devem consultar o Departamento de Compliance.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os investidores aportam capital nos fundos para cobrir os custos de transações. O administrador dos fundos revisa periodicamente o fluxo de caixa do fundo, sinalizando quanto à eventual necessidade de aporte de capital em antecipação a qualquer custo de capital que não esteja absorvido nas projeções.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A BBAMI está sujeita à Política Antissuborno e Anticorrupção aplicável às sociedades do grupo no Brasil. Adicionalmente, por ser uma sociedade indiretamente controlada pela Brookfield Asset Management Ltd. e, em última instância, pela Brookfield Corporation (atual denominação social da Brookfield Asset Management Inc.), está sujeita às leis anticorrupção internacionais e consequentemente ao Foreign Corrupt Practices Act – FCPA, UK Bribery Act, dentre outros.</p> <p>O Código de Conduta Ética, aplicável à BBAMI, prevê que presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a Empresa são geralmente aceitos desde que tenham valor modesto, sejam apropriados à relação comercial e não criem a ideia de inadequação ou possível situação de conflito de interesses. Nenhum pagamento em dinheiro ou equivalente (por exemplo, cheque, vale presente) deve ser feito ou recebido.</p> <p>Em complemento ao previsto no Código de Conduta Ética, a Norma de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Viagens aplicável à Empresa, estabelece diretrizes, critérios, responsabilidades e procedimentos acerca do tema, prevendo a possibilidade de recebimento e oferecimento de brindes, presentes, entretenimentos e viagens, desde que não ultrapassem o valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Além das demais disposições previstas na norma, o valor acumulado de todos os brindes, presentes ou entretenimentos e viagens recebidos ou oferecidos em 1 (um) ano por um empregado de/a um terceiro não pode exceder a quantia de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).</p> <p>Nos casos em que o recebimento ou a oferta ultrapasse o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), o empregado deverá comunicar tal situação ao Departamento de Compliance, que submeterá o recebimento ou a oferta à aprovação do Comitê de Ética.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade</p>	<p>O Plano de Gestão de Crises e Continuidade de Negócios contém regras e procedimentos a serem adotados para garantir a continuidade das operações em caso</p>

<p>de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>de contingência ou desastres. O documento descreve as ações, recursos e informações necessárias para ajudar a garantir a segurança, minimizar interrupções e facilitar a retomada das operações normais assim que possível após a ocorrência de um incidente.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A BBAMI gerencia o risco de liquidez efetuando uma administração baseada em análise de fluxo de caixa baseada nas informações fornecidas pelas sociedades investidas pelos fundos de investimento administrados pela BBAMI, de forma a manter uma sólida estrutura de capital e minimizar o risco derivado de saídas de caixa imprevistas ou intempestivas. Além disso, eventuais descasamentos entre ativos e passivos são constantemente monitorados.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p style="text-align: center;">Não aplicável.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução</p>	<p style="text-align: center;">https://www.brookfield.com/pt-BR/Nossa-Empresa/Presenca-Global/America-do-Sul/Documentos-Brasil</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p style="text-align: center;">Não aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p style="text-align: center;">Não aplicável.</p>

b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não aplicável.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Declarações no Anexo IV.

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Declarações no Anexo IV.</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

O Sr. **Isacson Casiuch**, brasileiro, casado, economista e advogado, portador das carteiras de identificação profissional nº 130.223, expedida pelo OAB/RJ e nº 12.949 emitida pelo Conselho Regional de Economia, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.293.267-34, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, diretor responsável pela administração fiduciária das carteiras geridas pela **BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 07.885.391/0001-62 (“**BBAMI**”), declara, conforme o item 12 do Anexo E da Resolução nº 21 da Comissão de Valores Mobiliários, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, que (i) reviu o Formulário de Referência da BBAMI, e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BBAMI.

São Paulo, 30 de março de 2023.



Isacson Casiuch






Anexo I_BBAMI_Declaração Aquiescência_Isacson

Relatório de auditoria final

2023-03-30

Criado em:	2023-03-30
Por:	Yasmin Carvalho (yasmin.carvalho@brookfield.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAATjRF0n2EzOipO1Jcmm1jDzgnjSK5mC6h

Histórico de "Anexo I_BBAMI_Declaração Aquiescência_Isacson"

-  Documento criado por Yasmin Carvalho (yasmin.carvalho@brookfield.com)
2023-03-30 - 18:42:23 GMT - Endereço IP: 74.84.164.36
-  Documento enviado por email para Isacson Casiuch (isacson.casiuch@brookfield.com) para assinatura
2023-03-30 - 18:42:48 GMT
-  Email visualizado por Isacson Casiuch (isacson.casiuch@brookfield.com)
2023-03-30 - 20:17:01 GMT - Endereço IP: 52.102.12.85
-  Documento assinado eletronicamente por Isacson Casiuch (isacson.casiuch@brookfield.com)
Data da assinatura: 2023-03-30 - 20:17:11 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.158.56.35
-  Contrato finalizado.
2023-03-30 - 20:17:11 GMT

Nomes e endereços de email são inseridos no serviço do Acrobat Sign por usuários do Acrobat Sign e não são verificados, a não ser que indicado o contrário.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS

O Sr. **Esteban Fornasar**, argentino, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº V060020-6, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.759.247-67, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, diretor responsável pela gestão de recursos das carteiras geridas pela **BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 07.885.391/0001-62 (“**BBAMI**”), declara, conforme o item 12 do Anexo E da Resolução nº 21 da Comissão de Valores Mobiliários, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, que (i) reviu o Formulário de Referência da BBAMI, e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BBAMI.

São Paulo, 30 de março de 2023.



Esteban Fornasar

**DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS,
PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**

O Sr. **Paulo Cesar Carvalho Garcia**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 75.578 e no CPF/MF sob o nº 946.708.897-53, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, diretor responsável pela implementação e cumprimento da legislação aplicável e das regras, políticas, procedimentos e controles internos da **BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 07.885.391/0001-62 (“**BBAMI**”), declara, conforme o item 1.1 do Anexo E da Resolução nº 21 da Comissão de Valores Mobiliários, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, que (i) reviu o Formulário de Referência da BBAMI, e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BBAMI.

São Paulo, 30 de março de 2023.


Paulo Garcia (30 de Março de 2023 18:22 ADT)

Paulo Cesar Carvalho Garcia






Anexo I_BBAMI_Declaração Aquiescência_Paulo

Relatório de auditoria final

2023-03-30

Criado em:	2023-03-30
Por:	Yasmin Carvalho (yasmin.carvalho@brookfield.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAbdGjoiDuvCtfR0FP9fHc550pMuBcdAT-

Histórico de "Anexo I_BBAMI_Declaração Aquiescência_Paulo"

-  Documento criado por Yasmin Carvalho (yasmin.carvalho@brookfield.com)
2023-03-30 - 21:21:23 GMT - Endereço IP: 74.84.164.36
-  Documento enviado por email para Paulo Garcia (paulo.garcia@brookfield.com) para assinatura
2023-03-30 - 21:21:41 GMT
-  Email visualizado por Paulo Garcia (paulo.garcia@brookfield.com)
2023-03-30 - 21:21:58 GMT - Endereço IP: 52.102.12.85
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Garcia (paulo.garcia@brookfield.com)
Data da assinatura: 2023-03-30 - 21:22:14 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.26.89.243
-  Contrato finalizado.
2023-03-30 - 21:22:14 GMT

Nomes e endereços de email são inseridos no serviço do Acrobat Sign por usuários do Acrobat Sign e não são verificados, a não ser que indicado o contrário.

Demonstrações Financeiras

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Quotistas da
Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Reorganização societária

Conforme Notas 1.1 às demonstrações financeiras, em 1º de outubro a Empresa passou por uma reestruturação societária através da cisão parcial de sua controladora Brookfield Participações Ltda. com versão da integralidade de cotas que esta detinha no capital social da Empresa, com valor patrimonial em 30 de setembro de 2022 para a sua coligada, BBAMI Participações Ltda. Resultante dessa reorganização, parte substancial dos colaboradores anteriormente registrados na Brookfield Participações Ltda. passaram a fazer parte do quadro de funcionários da Empresa.

Consideramos como principal assunto de auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos na reorganização e os correspondentes impactos nos totais dos ativos, passivos e despesas da Empresa, assim como divulgação detalhada da transação em suas notas explicativas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a análise do processo de controles implementados pela Administração para identificação e registro contábil da reestruturação societária, (b) a análise da documentação referente à cessão de quotas de participação; (c) verificação dos impactos contábeis, tributários, bem como integridade das informações contábeis utilizadas; (d) a avaliação de que não foram apurados ganhos ou perdas na reestruturação; e (e) revisão e adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a reestruturação societária, consideramos que as transações e análises realizadas adotadas pela Administração, assim como, as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Reconhecimento de receita de prestação de serviços (taxa de administração)

Conforme Notas 3.2. e 12 às demonstrações financeiras, as receitas de prestação de serviços (taxa de administração) auferidos dos fundos de investimentos administrados pela Empresa representam substancialmente a totalidade das suas receitas, R\$91.270 mil em 31 de dezembro de 2022. As metodologias de cálculo das receitas de prestação de serviços estão definidas no regulamento de cada fundo de investimento. Em função da relevância dos saldos envolvidos nesse processo, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo da Diretoria para calcular os montantes de taxa de administração e performance para cada fundo de investimento gerido e a revisão final dos montantes contabilizados como receita, (ii) para uma amostra de fundos de investimentos geridos pela Empresa, recalculamos as receitas de taxas de administração e performance com base nas métricas e percentuais definidos nos respectivos regulamentos dos fundos de investimento e nas informações financeiras de tais fundos de investimento, e comparamos com os montantes contabilizados; (iii) para essa mesma amostra, analisamos os valores reconhecidos como receita pela Empresa com os recebimentos subsequentes nos extratos bancários, quando aplicável; e (iv) a revisão da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receita de *prestação de serviços*, que está consistente com a avaliação da Diretoria, consideramos aceitáveis os critérios de reconhecimento de receitas adotados pela Empresa, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

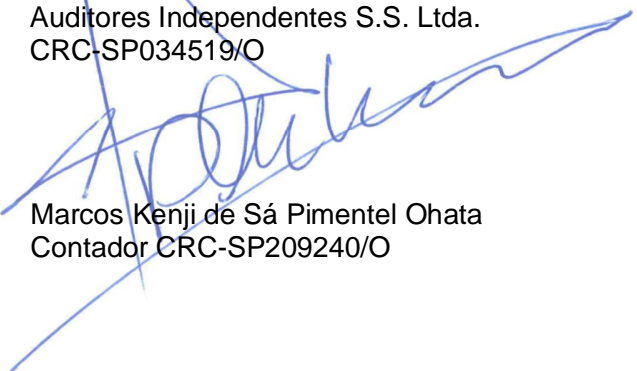


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP034519/O



Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador CRC-SP209240/O

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.548	1.917
Ativos financeiros	5	22.585	62.599
Contas a receber de partes relacionadas	6	269	9.623
Impostos e contribuições a recuperar	7	2.810	117
Outros		631	134
Total do ativo circulante		27.843	74.390
Não circulante			
Imobilizado e direito de uso	8	19.007	-
Outros		-	350
Total do ativo não circulante		19.007	350
Total dos ativos		46.850	74.740

	Nota explicativa	2022	2021
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		148	113
Impostos e contribuições	9	3.359	10.740
Salários e encargos a recolher	10	58.864	5.075
Arrendamento Mercantil	8	927	-
Outros		222	83
Total do passivo circulante		63.520	16.011
Não circulante			
Arrendamento Mercantil	8	17.088	-
Total do passivo não circulante		17.088	-
Patrimônio líquido	11		
Capital social		1.000	1.000
Lucros (Prejuízos) acumulados		(34.758)	57.729
Total do patrimônio líquido		(33.758)	58.729
Total do passivo e patrimônio líquido		46.850	74.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2022	2021
Receita operacional líquida	12	81.002	81.775
Custos dos serviços prestados	13	(107.911)	(5.327)
(Prejuízo) Lucro bruto		(26.909)	76.448
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	14	(7.201)	(743)
Outras despesas	6	-	(16.718)
(Prejuízo) Lucro operacional antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		(34.110)	58.987
Receitas financeiras	15	4.169	1.937
Despesas financeiras		(58)	(50)
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(29.999)	60.874
Imposto de renda e contribuição social	9		
Corrente		(4.759)	(15.356)
Diferido		-	7.431
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		(34.758)	52.949

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(34.758)	52.949
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(34.758)</u>	<u>52.949</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.000	78.849	79.849
Lucro líquido do exercício		-	52.949	52.949
Dividendos pagos	11	-	(74.069)	(74.069)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.000	57.729	58.729
Prejuízo líquido do exercício		-	(34.758)	(34.758)
Dividendos pagos	11	-	(57.729)	(57.729)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.000	(34.758)	(33.758)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		(34.758)	52.949
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:			
Reversão taxa de administração a receber	6	-	16.718
Juros sobre aplicação financeira		(3.946)	(475)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, líquido	9	4.759	7.925
Depreciação		37	-
Provisões		45.355	2.536
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Contas a receber de partes relacionadas		9.354	41.090
Impostos a recuperar		(2.693)	(5)
Outros ativos		(147)	(451)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		35	103
Outros passivos		5.553	2.308
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9.120)	(8.623)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		14.429	114.075
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
(Aplicação) sobre ativos financeiros		(74.240)	(92.681)
Resgate sobre ativos financeiros		118.200	54.355
Aquisição de ativo imobilizado		(1.029)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		42.931	(38.326)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos	11	(57.729)	(74.069)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(57.729)	(74.069)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(369)	1.680
Início do exercício	4	1.917	237
Fim do exercício	4	1.548	1.917
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(369)	1.680

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. (“BBAMI” ou “Empresa”) tem por objeto social o exercício profissional da atividade de administração e gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, de fundos de investimentos e de clubes de investimentos, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros, e, ainda, a participação em negócios ou capital de terceiros como sócia ou acionista. As atividades relativas à administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários são devidamente autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Até a data de 25 de janeiro de 2022, a Empresa esteve domiciliada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200 - Edifício Pacific Tower Bloco 2 - 2º e 3º andares - salas 201 a 204 e 301 a 304 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro – RJ, tendo mudado sua sede em 26 de janeiro de 2022 para Av. Nações Unidas nº 14.261 - 20º andar Ala B – WT Morumbi, Vila Gertrudes São Paulo – SP.

1.1. Reorganização societária

Em 01 de outubro de 2022 concluiu-se uma reestruturação societária envolvendo, dentre outras movimentações societárias, a cisão parcial da controladora Brookfield Participações Ltda com a versão da integralidade das cotas que esta detém no capital social da Empresa, com valor patrimonial em 30 de setembro de 2022 para a sua coligada, BBAMI Participações Ltda. As transações societárias foram realizadas a valores contábeis de 30 de setembro de 2022.

Essa reestruturação tem como objetivo aprimorar a governança corporativa, bem como a alocação de capital. Em decorrência disso, efeitos pontuais na Empresa, quando for o caso, estarão detalhados nas notas explicativas ao longo das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, o balanço patrimonial da Empresa apresenta excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante no montante de R\$35.677 representado substancialmente pelo saldo a pagar de salários e encargos a recolher (salários, encargos, participações nos lucros e bonificações), dado que os funcionários registrados na antiga controladora Brookfield Brasil Ltda. foram alocados na Empresa a partir de outubro de 2022. A controladora BBAMI Participações Ltda. definiu aportes de capital regulares ao longo do exercício em favor da Empresa a medida que houver eventual necessidade de desembolso de caixa.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

A Empresa preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de que continuará em operação futura. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Empresa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Empresa e autorizadas para a emissão em XX de março de 2023.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Balanço patrimonial

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos doze meses. Quando for provável que a realização ocorra em período superior a doze meses, são classificados como não circulantes.

3.2. Apuração do resultado e reconhecimento de receitas

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de serviços é reconhecida no resultado quando da prestação mensal dos serviços de administração prestados pela Empresa. A principal receita da Empresa refere-se às taxas de administração auferidas dos fundos de investimento, as quais são calculadas de acordo com as metodologias definidas nos regulamentos de cada fundo. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. É mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

3.3. Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos tributos correntes e diferidos, calculados de acordo com a legislação fiscal vigente à época dos balanços.

A cada exercício fiscal, a Empresa, desde que atenda aos requisitos legais, poderá optar por apurar o lucro tributável utilizando o critério do Lucro Real ou Lucro Presumido.

No Lucro Presumido, os impostos são apurados conforme as alíquotas descritas abaixo, após a aplicação de limites de presunção de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL, respectivamente:

	Lucro real	Lucro presumido
Imposto de renda	15% + 10% (adicional excedente)	15% + 10% (adicional excedente)
Contribuição social	9%	9%
PIS	1,65%	0,65%
COFINS	7,60%	3,00%

3.4. Outros passivos circulantes, não circulantes e provisões

Reconhecidos no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la.

3.5. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros da Empresa são classificados em duas categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Os ativos financeiros da Empresa foram integralmente classificados na categoria de ativos financeiros ao custo amortizado, exceto com relação as aplicações financeiras, classificadas como ativo financeiro a valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Empresa transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Empresa nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Empresa transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Empresa. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a Empresa pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Empresa são representados por contas a pagar a fornecedores e empréstimo a partes relacionadas.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após reconhecimento inicial, as contas a pagar de fornecedores e empréstimos com partes relacionadas são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.6. Normas e interpretações novas e revisadas

O IASB (International Accounting Standards) trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entrarão em vigência, com a convergência dos pronunciamentos pelo CPC, sendo:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
Alterações a serem introduzidas no CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis	Alterações para especificar os requisitos de classificação do passivo como circulante ou não circulante.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.
Alterações a serem introduzidas no CPC 23 – Políticas contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Esclarecer a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros, bem como as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.
Alterações no CPC 26 – Definição de materialidade	Fornecem uma nova definição acerca de materialidade da informação e influência nas decisões dos usuários das demonstrações financeiras.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

A Empresa realizou uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e das novas interpretações revisadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração da Empresa não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras em decorrência da adoção dessas normas e das novas interpretações revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Disponibilidades	143	66
Aplicações em títulos de renda fixa	<u>1.405</u>	<u>1.851</u>
	<u>1.548</u>	<u>1.917</u>

Em 31 de dezembro de 2022, as aplicações em títulos de renda fixa estão representadas por operações compromissadas e Certificados de Depósitos Interfinanceiros, remuneradas, à média de 80% do CDI (70% do CDI em 31 de dezembro de 2021) não havendo penalidades em caso de resgate antecipado, com prazo de vencimento de até três meses da data de contratação e sem risco de perda relevante de valor.

5 Ativos financeiros

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundo DI	<u>22.585</u>	62.599
	<u>22.585</u>	<u>62.599</u>

Referem-se as aplicações em fundo DI, através de fundo de investimento, onde somente as empresas do Grupo Brookfield possuem cotas e que são remuneradas à uma taxa efetiva de 110,68% do CDI em 31 de dezembro de 2022 (116,43% do CDI em 31 de dezembro de 2021). Este fundo tem como administrador o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

6. Contas a receber de partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa possui contas a receber de partes relacionadas conforme descrito a seguir:

	2022		2021	
	Ativo	Receita	Ativo	Receita
BRK Ambiental Participações S.A	168	-	-	-
Brookfield Properties Brasil Realty Adm de Imóveis Ltda.	85	-	-	-
Brookfield Brasil Ltda.	16	-	-	-
Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações (b)	-	12.688	-	8.036
Brookfield Brazil Timber Fundo de Invest. em Part. Multiestratégia (b)	-	95	-	2.715
Investimentos Florestais Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (b)	-	1.298	-	2.500
Brookfield Brazil Agriland Fundo de Invest. em Part. Multiestratégia (b)	-	-	-	7.322
Power I Fundo de Investimentos em Participações (b)	-	967	-	1.453
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Part. Multiestratégia (a)	-	9.623	9.623	9.623
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimentos em Part, Multiestratégia (b)	-	6.469	-	6.309
Agriculture Fdo. de Investimento em Participações (b)	-	-	-	1.390
Brookfield Americas Infrastructures (Brazil Power) Fundo de Invest. em Part. Multiestratégia (b)	-	439	-	782
Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (b)	-	4.984	-	4.984
BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (b)	-	17.820	-	17.819
DATA Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações (b)	-	9.522	-	9.107
CEDAR Fundo de Investimentos em Participações (b)	-	6.775	-	2.757
Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (b)	-	9.907	-	4.097
Jupiter Fundo de Investimentos em Participações (b)	-	2.671	-	3.690
Sunrise Fundo de Investimentos em Participações (b)	-	8.000	-	2.700
Novo Investimento II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (b)	-	12	-	-
Outros	-	-	-	1.456
	269	91.270	9.623	86.740

(a) Recebíveis relacionados à taxa de administração de fundo de investimento Brookfield Brazil Infrastructure Fdo. De Invest. Em Participações, a qual foi integralmente recebida ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) Taxa de administração de fundos de investimentos.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

6. Contas a receber de partes relacionadas--Continuação

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração da Administração foi aprovada em Ata de Reunião de Sócios, realizada em 09 de março de 2022, foi fixada a remuneração global anual de até R\$1.000 para o exercício de 2022 (R\$1.000 para o exercício de 2021).

7. Impostos e contribuições a recuperar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo era composto conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
IRPJ e CSLL (*)	2.805	117
ISS	5	-
	<u>2.810</u>	<u>117</u>

(*) A Empresa adotou o regime de tributação do Lucro Real Estimativa, onde são apuradas as antecipações de Imposto de renda e Contribuição social devidamente apresentadas e posteriormente compensadas após a apuração do Lucro Real Anual.

8. Imobilizado e direito de uso

		Taxas de depreciação ao ano	2021	Adições	Depreciação	2022
Máquinas, equipamentos, móveis e utensílios	4%		-	1.029	-	1.029
(-) Depreciação acumulada			-	-	(37)	(37)
Valor líquido			-	1.029	(37)	992
Arrendamento mercantil (a)	20%		-	18.015	-	18.015
			-	18.015	-	18.015
			-	19.044	(37)	19.007

(a) Arrendamento mercantil

Refere-se ao contrato de locação da nova sede da Empresa, firmado em dezembro de 2022, com duração de 72 meses. A Administração apurou às suas taxas de desconto baseada na prática de mercado do grupo, utilizando o percentual de 14,37% ao ano para o respectivo contrato.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

8. Imobilizado e direito de uso--Continuação

A movimentação de saldos dos passivos de arrendamentos é apresentada no quadro abaixo:

	<u>2022</u>
Saldos em 1 de janeiro	-
Ajuste a valor presente reconhecido no exercício	-
Novos contratos	18.015
Contraprestações pagas	-
Saldos em 31 de dezembro	<u>18.015</u>
Circulante	927
Não circulante	17.088

O cronograma de vencimentos é o seguinte:

<u>Maturidade dos contratos - Vencimento das prestações</u>	<u>2022</u>
2023	927
2024	4.527
2025	3.958
2026	3.461
2027	5.142
	<u>18.015</u>

A Empresa utilizou para fins de registro contábil o fluxo de caixa sem considerar o efeito da inflação nos fluxos a serem descontados. Adicionalmente, conforme Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019 - Orientação sobre aplicação do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, a Empresa avaliou os impactos decorrentes da projeção da inflação nos pagamentos futuros de aluguel descontados a valor presente utilizando-se da taxa nominal produziria um acréscimo no direito de uso e no passivo de arrendamento de R\$9.811.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

9. Impostos e contribuições

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo era composto conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
IRPJ e CSLL	-	8.265
PIS e COFINS	822	1.780
ISS	190	141
Outros (*)	2.347	554
	<u>3.359</u>	<u>10.740</u>

(*) Valor refere-se a IRRF sobre folha de pagamento, cujo aumento ocorreu pela reorganização da Empresa.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa apurou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido de acordo com o critério do lucro presumido pelo regime de caixa, uma vez que a Empresa não atingia ainda os critérios vigentes para enquadramento no regime de lucro real anual.

	<u>2021</u>
Pelas regras do lucro presumido por regime de caixa	
Recebimentos	137.452
Base de cálculo - 32% (1)	43.985
Receitas financeiras efetivamente recebidas (2)	1.250
(1)+(2) = Base de cálculo do lucro presumido	45.235
Alíquotas combinadas de imposto de renda e contribuição social	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	<u>(15.356)</u>

A partir de 01 de janeiro de 2022 a Empresa passou a apurar o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido através do regime de lucro real. Por conta da mudança do critério de apuração, os valores de impostos e contribuições diferidos foram reclassificados para impostos e contribuições a pagar conforme legislação em vigor.

	<u>2022</u>
Pelas regras do lucro real	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(29.999)
Alíquota de IR e CS	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	<u>10.200</u>
Ajustes Temporários – Provisões	(15.489)
Ajustes Temporários – Diversos	89
Ajustes Temporários – Reversão de provisões	(619)
Resultado de imposto de renda e contribuição social	<u>(4.759)</u>
Corrente	(4.759)
Diferido	-
Alíquota efetiva	15,86%

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

10. Salários e encargos a recolher

	2022	2021
Salários e encargos	2.283	485
Provisão de férias	11.226	2.770
Participação nos lucros e resultados	45.355	1.820
	58.864	5.075

Em conexão com o evento societário ocorrido no nível dos controladores da Empresa e descritos na Nota 1.1., em 1 de outubro de 2022, a Empresa absorveu parte substancial da força de trabalho outrora alocados na Brookfield Brasil Ltda, antiga controladora da Empresa. Como consequência, houve um incremento em relação aos valores relacionados a salários e outros temas relacionados a folha de pagamentos.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$1.000, está representado por 1.000.000 de cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela BBAMI Participações Ltda. Em 31 de dezembro de 2021 o capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$1.000, está representado por 1.000.000 de cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas pelos sócios: Brookfield Brasil Ltda. no total de 875.000 cotas e outros sócios no total de 125.000 cotas.

b) Dividendos pagos

A Empresa não possui dividendos mínimos obrigatórios de acordo com o seu Contrato Social. Em 09 de março de 2022, a reunião de sócios aprovou a distribuição de lucros no valor de R\$35.000 dos quais R\$20.057 foram pagos nesta data, sendo o saldo remanescente no valor de R\$14.943 pagos em 18 de março de 2022. Em 29 de abril de 2022, a reunião dos sócios aprovou a distribuição de lucros no valor de R\$13.314 pagos em 27 de maio de 2022. Em 16 de Agosto de 2022, a reunião dos sócios aprovou a distribuição de lucros no valor de R\$9.415 pagos em 22 de agosto de 2022.

Dessa forma, foram pagos o total de R\$57.729 de dividendos no exercício de 2022 (R\$74.069 no exercício de 2021).

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

12. Receita operacional líquida

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita de prestação de serviços	91.270	86.740
(-) Deduções da receita (*)	(10.268)	(4.965)
Receita operacional líquida	81.002	81.775

(*) Corresponde aos impostos PIS, COFINS e ISS incidentes sobre a receita de prestação de serviços.

13. Custos dos serviços prestados

Integralmente relacionados a custo com pessoal, como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Proventos	(87.689)	(4.358)
Previdência privada	(2.216)	(212)
Encargos sociais	(14.793)	(576)
Benefícios	(3.213)	(181)
	(107.911)	(5.327)

14. Despesas gerais e administrativas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Serviços profissionais	(2.458)	(370)
Despesas de viagens	(2.073)	(36)
Despesas de Aluguel e Condomínio	(1.011)	-
Contribuição a entidades de classes	(204)	(161)
Doações e Patrocínios	(312)	-
Despesas com seguros	(125)	(126)
Despesa com Depreciação	(37)	-
Publicações societárias	(19)	(31)
Outras despesas administrativas	(962)	(19)
	(7.201)	(743)

15. Receitas financeiras

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Rendimento de aplicações financeiras	4.169	1.937
	4.169	1.937

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

16. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Empresa restringem-se ao caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro, partes relacionadas, reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 3.

Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

A Empresa tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles de riscos. A Empresa não realiza operações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4): os saldos em conta corrente mantidos em bancos considerados de primeira linha têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis.
- Fornecedores: saldos de contas a pagar com fornecedores, reconhecidos pelos valores dos documentos fiscais recebidos referentes às compras e serviços prestados.
- Partes relacionadas a receber (Nota Explicativa nº 6): os valores de contas a receber de partes relacionadas são registrados pelos valores das notas fiscais de prestação de serviço.

Considerações sobre riscos

Os fatores de risco que afetam os instrumentos financeiros da Empresa são os seguintes:

Risco de crédito financeiro

A política de prestação de serviço da Empresa considera o nível de risco de crédito, a qual está disposta a sujeitar-se no curso de seus negócios. A análise de crédito e a seletividade de seus clientes são procedimentos adotados, a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em contas a receber. Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, foram constituídas provisões cujo montante é considerado suficiente pela Administração.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, salvo se indicado de outra forma)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

Risco de taxa de câmbio e taxa de juros

O risco de taxa de câmbio e taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Empresa ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se, principalmente, ao saldo de fornecedores, por suas importações de mercadorias fixadas em dólares. A Empresa não realiza transações de *hedge* no Brasil. Para minimizar o impacto decorrente de perdas inesperadas decorrentes de variação cambial, a Empresa fixa suas operações com partes relacionadas em reais, para transferir o risco ao exterior, onde são mantidas transações de *hedge*.

17. Provisão para demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa não possuía processos judiciais com estimativa de perda provável. A Empresa está envolvida em outros processos surgidos no curso normal dos seus negócios, avaliados como possíveis de natureza trabalhista, estimados em R\$490.

18. Cobertura de seguros

A Empresa mantém apólices de seguro, segundo a cobertura contratada, considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2022 o valor contratado é até R\$10.000 com prazo de vigência até abril de 2023.

19. Eventos subsequentes

Em 07 de março de 2023, foi celebrado instrumento de adiantamento para futuro aumento de capital da Empresa, no valor de R\$59.772. o número de quotas a serem emitidas, serão fixados pelos sócios, observando-se o disposto na legislação aplicável. O aumento de capital realizado nesta da pela controladora BBAMI Participações Ltda. segue o plano definido de aportes conforme mencionado na Nota 1.1

São Paulo, 30 de março de 2023.

À

Comissão de Valores Mobiliários

Prezados Senhores,

A **BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.391/0001-62, vem, por meio da presente, informar que a emissão do relatório sobre a efetividade da manutenção contínua dos valores exigidos pelo inciso II do § 2º do art. 1º da Resolução CVM nº 21/2021, conforme alterada (“Resolução 21”), referente ao ano anterior, emitido por auditor independente registrado na CVM, conforme disposto no artigo 1º, §5º, II da Resolução 21 não é aplicável às suas atividades, visto que a empresa observa o requisito do artigo 1º, §2º, III, da Resolução 21.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

João Pagano de Carvalho
João Pagano de Carvalho (3 de Abril de 2023 09:18 ADT)

Rodrigo Blanco de Albuquerque
Rodrigo Blanco de Albuquerque (3 de Abril de 2023 09:33 ADT)

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.








Anexo II_Manutenção Valores Exigidos


Relatório de auditoria final

2023-04-03

Criado em:	2023-04-03
Por:	Yasmin Carvalho (yasmin.carvalho@brookfield.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAB5aWpYq1AUHsAqOFLZGeUOoiN8gR5Acf

Histórico de "Anexo II_Manutenção Valores Exigidos"

-  Documento criado por Yasmin Carvalho (yasmin.carvalho@brookfield.com)
2023-04-03 - 12:16:16 GMT- Endereço IP: 74.84.164.36
-  Documento enviado por email para Daniel Ribeiro (daniel.ribeiro@brookfield.com) para aprovação
2023-04-03 - 12:17:15 GMT
-  Documento enviado por email para joao.pagano@brookfield.com para assinatura
2023-04-03 - 12:17:15 GMT
-  Documento enviado por email para rodrigo.albuquerque@brookfield.com para assinatura
2023-04-03 - 12:17:15 GMT
-  Email visualizado por joao.pagano@brookfield.com
2023-04-03 - 12:17:56 GMT- Endereço IP: 52.102.12.85
-  O signatário joao.pagano@brookfield.com inseriu o nome João Pagano de Carvalho ao assinar
2023-04-03 - 12:18:19 GMT- Endereço IP: 177.189.67.213
-  Documento assinado eletronicamente por João Pagano de Carvalho (joao.pagano@brookfield.com)
Data da assinatura: 2023-04-03 - 12:18:21 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.189.67.213
-  Email visualizado por Daniel Ribeiro (daniel.ribeiro@brookfield.com)
2023-04-03 - 12:18:43 GMT- Endereço IP: 52.102.12.85
-  Documento aprovado por Daniel Ribeiro (daniel.ribeiro@brookfield.com)
Data da aprovação: 2023-04-03 - 12:19:03 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 74.84.164.36
-  Email visualizado por rodrigo.albuquerque@brookfield.com
2023-04-03 - 12:33:21 GMT- Endereço IP: 52.102.12.85
-  O signatário rodrigo.albuquerque@brookfield.com inseriu o nome Rodrigo Blanco de Albuquerque ao assinar
2023-04-03 - 12:33:57 GMT- Endereço IP: 201.17.117.153

 Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Blanco de Albuquerque
(rodrigo.albuquerque@brookfield.com)

Data da assinatura: 2023-04-03 - 12:33:59 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 201.17.117.153

 Contrato finalizado.

2023-04-03 - 12:33:59 GMT

Nomes e endereços de email são inseridos no serviço do Acrobat Sign por usuários do Acrobat Sign e não são verificados, a não ser que indicado o contrário.

ANEXO III

CURRÍCULOS DOS DIRETORES

	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO
NOME	Esteban Fornasar	Isacson Casiuch	Paulo Cesar Carvalho Garcia	Luiz Gustavo Rodrigues Pereira ¹
IDADE	47 anos	66 anos	54 anos	46 anos
PROFISSÃO	Administrador	Advogado e Economista	Advogado	Economista
CPF	035.759.247-67	595.293.267-34	946.708.897-53	037.662.427-25
CARGO OCUPADO	Diretor	Diretor	Diretor	Diretor
DATA DA POSSE	01.09.2016	22.06.2016	28.12.2012	22.06.2016
PRAZO DO MANDATO	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA	Diretor responsável pela área de distribuição de cotas de fundos de investimentos, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021	Não aplicável.	Diretor responsável pela área de prevenção à lavagem de dinheiro e ocultação de bens, nos termos da Lei nº 9.613/98.	Não aplicável.

Esteban Fornasar, diretor responsável pela gestão de recursos das carteiras administradas, se juntou à Brookfield em 2014 como responsável pelo planejamento estratégico e investimentos da Brookfield Agriculture Group. Esteban é formado em administração de empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com curso de extensão em conjuntura econômica e economia, na UFRJ e Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ), respectivamente. Esteban é Chartered Financial Analyst (CFA), certificado pelo CFA Institute Board of Governors.

Isacson Casiuch, diretor responsável pela administração fiduciária das carteiras administradas pela BBAMI, juntou-se a Brookfield pela primeira vez em 1997, ocupando por 12 anos a posição de Diretor-Executivo do Banco Brascan (atual BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) nas áreas de Investment Banking, Underwriting e Distribuição, Corporate e Crédito. Entre 2008 e 2011, foi sócio e diretor do Banco Modal e representou o Fundo Coliseu no Conselho de Administração da Taesa S.A. Em 2012, retornou à Brookfield, onde foi o responsável pelo relacionamento financeiro

¹ Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, que exercia o cargo de Diretor responsável pela Gestão de Risco na data-base do presente Formulário de Referência, renunciou à sua posição na BBAMI em 02/02/2023, tendo sido substituído por Sandro Januzzi Peres, administrador, inscrito no CPF sob o nº 014.326.607-13. A substituição foi formalizada por meio da 34ª Alteração do Contrato Social da BBAMI, datada de 02 de fevereiro de 2023.

e institucional da Brookfield com o mercado de crédito e de capitais. Isacson é advogado e economista pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, com mestrado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e MBA pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmecc). Isacson foi aprovado pelo Exame de Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA.

Paulo Cesar Carvalho Garcia, diretor responsável pelo Compliance da BBAMI, é diretor jurídico da Brookfield Brasil desde janeiro de 2005. Além de ser responsável pelos assuntos de natureza jurídica, incluindo a execução de diversos negócios e operações no Brasil, Paulo é o responsável pela área de compliance do grupo no Brasil desde agosto de 2013. Paulo participou do Programa de Gestão Avançada da Fundação Dom Cabral/INSEAD em 2006, é pós-graduado em Direito de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio (1995) e concluiu sua graduação em Direito pela PUC em 1990.

Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, diretor responsável pela gestão de risco das carteiras administradas pela BBAMI, foi *controller* da Brookfield entre 2009 até julho de 2016. Atualmente, é diretor presidente da Erbe Incorporadora S.A. Luiz Gustavo possui formação acadêmica em economia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e em ciências contábeis pela Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

O Sr. **Isacson Casiuch**, brasileiro, casado, economista e advogado, portador das carteiras de identificação profissional nº 130.223, expedida pelo OAB/RJ e nº 12.949 emitida pelo Conselho Regional de Economia, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.293.267-34, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, diretor responsável pela administração fiduciária das carteiras geridas pela **BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 07.885.391/0001-62 (“**BBAMI**”), declara, conforme o item 12 do Anexo E da Resolução nº 21 da Comissão de Valores Mobiliários, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“**Resolução 21**” e “**CVM**”, respectivamente), que (i) não recebeu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil (“**BACEN**”), Superintendência de Seguros Privados (“**SUSEP**”) ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“**PREVIC**”), tampouco não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (ii) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado; e (vi) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 30 de março de 2023.



Isacson Casiuch






Anexo IV_BBAMI_Declarações_Processos Diretores_Isacson

Relatório de auditoria final

2023-03-30

Criado em:	2023-03-30
Por:	Yasmin Carvalho (yasmin.carvalho@brookfield.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAWgxM68ZGIlr4XoxApz652BcU-yPVoyyR

Histórico de "Anexo IV_BBAMI_Declarações_Processos Diretores_Isacson"

-  Documento criado por Yasmin Carvalho (yasmin.carvalho@brookfield.com)
2023-03-30 - 18:43:04 GMT - Endereço IP: 74.84.164.36
-  Documento enviado por email para Isacson Casiuch (isacson.casiuch@brookfield.com) para assinatura
2023-03-30 - 18:43:34 GMT
-  Email visualizado por Isacson Casiuch (isacson.casiuch@brookfield.com)
2023-03-30 - 20:17:19 GMT - Endereço IP: 52.102.12.85
-  Documento assinado eletronicamente por Isacson Casiuch (isacson.casiuch@brookfield.com)
Data da assinatura: 2023-03-30 - 20:17:30 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.158.56.35
-  Contrato finalizado.
2023-03-30 - 20:17:30 GMT

Nomes e endereços de email são inseridos no serviço do Acrobat Sign por usuários do Acrobat Sign e não são verificados, a não ser que indicado o contrário.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS

O Sr. **Esteban Fornasar**, argentino, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº V060020-6, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.759.247-67, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, diretor responsável pela gestão de recursos das carteiras geridas pela **BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 07.885.391/0001-62 (“**BBAMI**”), declara, conforme o item 12 do Anexo E da Resolução nº 21 da Comissão de Valores Mobiliários, de 25 de fevereiro de 2015, conforme alterada (“**Resolução CVM 21/2021**” e “**CVM**”, respectivamente), que (i) não recebeu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil (“**BACEN**”), Superintendência de Seguros Privados (“**SUSEP**”) ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“**PREVIC**”), tampouco não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (ii) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado; e (vi) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 30 de março de 2022.



Esteban Fornasar